

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAÚBA - MATO GROSSO.

LEI 1.667 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA – CMAS ATA Nº 001/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaúba – CMAS, na sala de reunião dos conselhos, com a seguinte composição: Kelli Cristina Pereira, Valquíria Aparecida Soares, Naiara Da Silva Santos (representantes da sociedade civil); Fátima Danieli Belato dos Santos, Alexandre Cremonuzzi e Silvanir Barrin de Souza (representantes do Governo) e Priscila de Jesus F. Ribeiro (Secretária Executiva dos Conselhos). Presidida pela Sra. Fatima, vice-presidente do CMAS, que declarou aberta a sessão, agradeceu a presença dos conselheiros e procedeu à verificação do quórum, sendo constatada a existência de quórum regimental e dado início aos trabalhos; a vice-presidente apresentou as pautas da reunião, sendo elas: **I – Análise e apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2025; II – Reprogramação de saldos do Cofinanciamento Estadual e Federal; III – Análise do Plano de Ação 2026 do Cofinanciamento Estadual; IV – Apresentação e deliberação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMAS;** dando início à primeira pauta, a Sra. Fátima, apresentou ao colegiado utilizando data show, a Prestação de Contas do exercício de 2025, referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social, abrangendo o Piso Mato-grossense da Assistência Social e o Piso de Benefícios Eventuais, sendo realizada, durante a apresentação, a análise do Plano de Ação 2024 em conjunto com a Prestação de Contas, com o objetivo de corroborar a avaliação da execução física e financeira dos recursos, não sendo identificadas intercorrências na execução; após os esclarecimentos e discussões, a vice-presidente colocou a Prestação de Contas em votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes; na sequência, a Sra. Fátima apresentou a reprogramação dos saldos financeiros, conforme detalhado: I – Piso Matogrossense da Assistência Social, saldo a reprogramar no valor de R\$ 691,70; II – Piso de Benefícios Eventuais, saldo a reprogramar no valor de R\$ 953,97, III – Cofinanciamento Federal – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD): saldo a reprogramar no valor de R\$ 26.233,28; IV – Cofinanciamento Federal – Bloco da Proteção Social Básica: saldo a reprogramar no valor de R\$ 28.302,62; V – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS): saldo a reprogramar no valor de R\$ 17.832,43; VI – Programa BPC na Escola: saldo a reprogramar no valor de R\$ 1.024,89. sendo a reprogramação submetida à votação pela vice-presidente e **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelo colegiado; prosseguindo, a Sra. Fátima apresentou ainda o Plano de Ação para o exercício de 2026, bem como o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstrando a conformidade entre o planejamento, os pisos de financiamento e a execução das ações

cmasitauba2020@gmail.com

Avenida da Saúde, S/N, Centro, anexo à Secretaria de Assistência Social

Valquíria Ar Soares
Alexandre Cremonuzzi
Kelli Cristina Barrin

Fátima D. Belato
Naiara D. Santos
Priscila Ribeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAÚBA - MATO GROSSO.

LEI 1.667 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

socioassistenciais, sendo o Plano de Ação colocado em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE**; dando continuidade aos trabalhos, a vice presidente apresentou o novo Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício vigente, esclarecendo as datas propostas, o qual foi submetido à apreciação do colegiado, sendo escolhida a última terça-feira de todo mês e **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes; ficou deliberado que todas as resoluções decorrentes das deliberações desta reunião deverão ser devidamente publicadas de forma individual, com o objetivo de assegurar a transparência das ações do Conselho Municipal de Assistência Social; nada mais havendo a tratar, a vice-presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais a constar, eu, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos presentes.

Valquíria Aparecida Soares Valquíria Aparecida Soares

Naiara Da Silva Santos Naiara Silva Santos

Fátima Danieli Belato dos Santos Fátima Danieli Belato Dos Santos

Alexandre Cremonuzzi Alexandre CP: Cremonuzzi

Silvanir Barrin de Souza SR

Kelli Cristina Pereira Kelli Cristina Pereira

Priscila de J. F. Ribeiro
Priscila de Jesus F. Ribeiro
Secretária executiva dos conselhos